

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 003/2014**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnicas contábeis na Gestão de Convênios permanentes à Prefeitura, na captação de recursos, gerenciamento dos convênios, elaboração de cadastramento dos Convênios e Contratos de Repasse, encaminhamento de documentação junto aos órgãos Estaduais e Federais; elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final, Cadastramento de documentos junto ao programa do SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos, acompanhamento das notificações mensal e anual, assessoria e consultoria junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social dos programas sociais, dentre outras atividades.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: FERTEC – FERREIRA TÉCNICA CONTÁBIL**, estabelecida na Rua Fluminense, nº 289, Mandacaru, 45.207.060, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 06.995.346/0001-53.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 031/2014

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: FERTEC - FERREIRA TÉCNICA COONTABIL LTDA

OBJETIVO: Visa à Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnicas contábeis na Gestão de Convênios permanentes à Prefeitura, na captação de recursos, gerenciamento dos convênios, elaboração de cadastramento dos Convênios e Contratos de Repasse, encaminhamento de documentação junto aos órgãos Estaduais e Federais; elaboração de Prestação de Contas Parcial e Final, Cadastramento de documentos junto ao programa do SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos, acompanhamento das notificações mensal e anual, assessoria e consultoria junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social dos programas sociais, dentre outras atividades.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014

VALOR: R\$ 84.000,00

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1